Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 | Ano VI | Edição nº 1144 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022 - PROCESSO Nº 210/2022 – D.A. – D.C.L.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento do Envelope nº 01 "Habilitação"

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos na elaboração de Projeto Básico e Executivo completo, Projeto Legal, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, para execução de quadra poliesportiva 18x32m, arquibancadas com 4 degraus, cobertura metálica, fechamentos laterais, sanitários, vestiários, acessos, passarelas, tampas do canal de águas pluviais, em área adjacente ao CIEM – Centro Integrado de Educação Municipal, situada entre a Avenida Tarraf e Ruas Paulo Poiati e Ennio Martelli, Bairro Tarraf, na cidade de Mirassol/SP – Departamento de Obras.

Empresas participantes: **TECNOFOR ENGENHARIA LTDA (20227715000199), OKTANA PROJETOS E GEOTECNOLOGIASLTDA (45822841000112), DIAS & CARDOZO ARQUITETURA LTDA (31105608000104), ITALIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (00480158000106), COSTA & MAREGA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (30722502000197), CASA DOS PROJETOS RIBEIRÃO PRETO LTDA (45024149000149), HTC BRASIL – PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS – EIRELI (19504306000103), RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (35102216000142), DOUGLAS FEIJO DE OLIVEIRA (23414258000130) e AEDIFICANDI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** (**45.507.188/0001-05).** (...) A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a regularidade das documentações, pautada no Certificado de Registro Cadastral expedido pela Divisão de Compras e Licitação, análise de acervos técnicos pelo engenheiro da equipe técnica, e das demais documentações juntadas, por unanimidade dos seus membros resolveu **habilitar** as empresas: **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (35102216000142), COSTA & MAREGA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (30722502000197)** e **HTC BRASIL – PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS – EIRELI (19504306000103).** Por outro lado as empresas **ITALIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (00480158000106), DIAS & CARDOZO ARQUITETURA LTDA (31105608000104), TECNOFOR ENGENHARIA LTDA (20227715000199), CASA DOS PROJETOS RIBEIRÃO PRETO LTDA (45024149000149), DOUGLAS FEIJO DE OLIVEIRA (23414258000130), OKTANA PROJETOS E GEOTECNOLOGIAS LTDA (45822841000112) e AEDIFICANDI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** (**45.507.188/0001-05)** foram **inabilitadas** pelos motivos a seguir expostos: **OKTANA** e **CASA DOS PROJETOS** deixaram de apresentar balanço patrimonial registrado na forma da lei consoante o disposto no subitem "5.1.13" do edital. **DOUGLAS FEIJO** deixou de apresentar balanço patrimonial registrado na forma da lei, assim também, a certidão de registro da pessoa jurídica no CAU estava vencida desde 20/12/2022, portanto em desacordo com os subitens "5.1.13." e "8.1.2" do edital. **AEDIFICANDI** deixou de apresentar balanço patrimonial registrado na forma da lei consoante o disposto no subitem "5.1.13" do edital e deixou de atender o disposto no subitem "8.1.7" do Edital, pois a declaração está apócrifa, portanto, sem validade jurídica para todos os efeitos legais e de direito. **TECNOFOR ENGENHARIA** deixou de atender o disposto no subitem "8.1.3" do Edital, pois a declaração de não realização de visita técnica está apócrifa, portanto, sem validade jurídica para todos os efeitos legais e de direito. **DIAS & CARDOZO** deixou de atender o disposto no subitem "8.1.4" do edital, uma vez que não comprovou aptidão técnico-operacional em nome da empresa. **ITALIA ENGENHARIA** deixou de atender o disposto nos subitens "8.1.2" e "5.1.9", pois a certidão de registro da pessoa jurídica encontra-se vencida desde 31/12/2022 tal como a certidão de regularidade com os tributos municipais vencida na mesma data. Em que pese os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06 acerca da regularidade fiscal, a empresa deixou de apresentar a aludida CND, mesmo que vencida, portanto, não poderá fazer jus aos auspícios da lei especial. Assim sendo, com amparo no art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, abra-se o prazo legal de **05** (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e/ou manifestações. (...)

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 17 de janeiro de 2023.

Andre Pinto Camargo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....